



Citigroup Global Markets Brasil CTVM S.A.

CNPJ nº 33.709.114/0001-64

Relatório da Administração

Apresentação: A Diretoria da Citigroup Global Markets Brasil CTVM S.A. (Corretora), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta aos administradores as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como o Relatório dos Auditores Independentes.

Desempenho: A Corretora apresentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 um prejuízo de R\$ (33.206), o que representa um retorno anualizado sobre o Patrimônio Líquido Médio de (4,13%). E o índice de Basileia do Conglomerado Prudencial era de 13,44%.

Dividendos: Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual ajustado nos termos da legislação societária, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Corretora não distribuiu dividendos assim como não pagou juros sobre o capital próprio.

Comitê de Auditoria: O Comitê de Auditoria é formado por um representante da Diretoria e dois Membros Independentes e tem como principais atribuições as seguintes atividades: (i) avaliação e adequação das Demonstrações Financeiras das empresas integrantes do Conglomerado Prudencial Citibank no Brasil, incluindo notas explicativas e relatório da auditoria externa; (ii) avaliação da efetividade e independência dos trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e externa e o acompanhamento das recomendações de melhorias nos controles internos efetuadas pelas mesmas; e (iii) avaliação da efetividade dos controles internos, recomendando, sempre que julgado necessário, correções e aprimoramentos de políticas e práticas internas identificadas no âmbito de suas atribuições. As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são disponibilizadas anualmente no nível do controlador Citigroup. O resumo do relatório que contempla as atividades exercidas pelo comitê acompanha as Demonstrações Financeiras do exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025 as quais foram aprovadas por esse comitê em reunião realizada em 26 de março de 2026.

Política de Equidade: Os compromissos de equidade de gênero do Citi são refletidos em um conjunto de instrumentos de governança interna, códigos de conduta e políticas de compliance que se aplicam a toda a organização e definem coletivamente a abordagem do Citi para promover oportunidades equitativas, tratamento igualitário e práticas de remuneração consistentes com os princípios de equidade de gênero. • **Compromisso Institucional:** Os padrões internos do Citi reafirmam seu compromisso com a igualdade de oportunidades de emprego e a progressão de carreira com base no mérito, ao mesmo tempo em que fomentam um ambiente de colaboração no qual todos os funcionários são tratados de forma justa e incentivados a contribuir e a se desenvolver

profissionalmente. • **Proibição Objetiva de Discriminação de Gênero:** As políticas do Citi estabelecem uma proibição estrita de discriminação, assédio e retaliação, incluindo qualquer tratamento adverso com base em sexo ou gênero. Essas proteções se aplicam durante todo o ciclo de vida profissional, desde o recrutamento até a promoção e as oportunidades de liderança. • **Cobertura Explícita das Práticas de Remuneração:** Os compromissos de equidade se estendem expressamente à remuneração. O Citi proibe o tratamento discriminatório em todas as formas de remuneração e benefícios relacionados ao emprego e reforça o princípio de que as decisões de remuneração em toda a força de trabalho devem ser equitativas, inclusive no que diz respeito à remuneração fixa, variável e ocasional. • **Governança e Aplicação:** Esses compromissos são apoiados por mecanismos internos de governança e compliance que exigem que os funcionários relatem condutas inconsistentes com os padrões do Citi e preveem a supervisão e a aplicação de medidas dentro da organização. • **Indicadores de Equidade de Gênero:** As tabelas abaixo apresentam os indicadores quantitativos de equidade de gênero, com base nas premissas metodológicas descritas neste Relatório.

a) Composição da Força de Trabalho por Nível Hierárquico (Representação Feminina)

Grupo Ocupacional	#Mulheres	#Homens
Diretoria estatutária	-	2
Diretoria não-estatutária	2	15
Nível Gerencial	14	25
Analistas	7	20
Cargos operacionais/administrativos	7	1
Total	30	63

b) Indicadores de Administração e Remuneração (Segregados por Gênero, Incluindo Diretores Estatutários)

Grupo Ocupacional	Diferença de Remuneração Total entre Gêneros (Masculino x Feminino)*
Diretoria estatutária	Não divulgado
Diretoria não-estatutária	Não divulgado
Nível Gerencial	30%
Analistas	49%
Cargos operacionais/administrativos	Não divulgado

*para cálculo do comparativo, a medida estatística considerada foi a Mediana.

• **Critério de Supressão por Confidencialidade e Anonimização:** Determinadas faixas de cargos ou funções similares não tiveram seus dados de remuneração divulgados, em razão de conterem menos de 3 (três) empregados homens e/ou 3 (três) empregadas mulheres, o que compromete o nível mínimo de anonimização e pode permitir a identificação indireta dos(as) empregados(as) abrangidos(as). Tal supressão observa os princípios da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e está alinhada aos parâmetros metodológicos previstos na Instrução Normativa MTE nº 6/2024 e à orientação constante da Nota Técnica ANPD nº 14/2025, como medida necessária para preservação da confidencialidade e da privacidade dos titulares de dados pessoais. • **Premissas Metodológicas do Demonstrativo de Remuneração:** O demonstrativo de remuneração fixa, variável e eventual, segregado por sexo, relativo a cargos ou funções similares, foi elaborado com base em premissas metodológicas destinadas a assegurar consistência estatística, comparabilidade interna e conformidade com os princípios de minimização e proporcionalidade previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Para fins da análise, foram considerados exclusivamente os empregados com vínculo ativo durante todo o exercício social de 2025, excluídos trabalhadores em regime de tempo parcial, prestadores de serviços terceirizados, estagiários e jovens aprendizes. Adicionalmente, as posições executivas foram agrupadas em faixas hierárquicas específicas, com segregação entre executivos "C-level" e diretores estatutários, de modo a refletir adequadamente a estrutura formal de governança da Companhia. O indicador de remuneração total foi calculado com base no somatório anual dos valores líquidos efetivamente pagos (provaltos menos descontos), sendo utilizada a mediana como métrica central para apuração das diferenças remuneratórias, reduzindo distorções decorrentes de valores extremos. Foram incluídas na composição remuneratória apenas parcelas de natureza salarial pagas em folha, tais como remuneração fixa, adicionais e verbas variáveis, não sendo considerados benefícios ou pagamentos de natureza não salarial, tais como vale-refeição, assistência médica ou descontos correlatos. Empregados com vínculo ativo no exercício, mas cuja remuneração total apurada resultou em valor igual a zero, não foram considerados para fins de cálculo estatístico, a fim de preservar a integridade e representatividade dos indicadores divulgados.

São Paulo, 26 de março de 2026
A Diretoria

Demonstração dos Resultados Para o Exercício e Semestre Findos em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

	Nota	2º Semestre	Exercício	2025
Receitas da intermediação financeira	15	54.255	102.626	
Receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez		12.470	20.331	
Receitas com títulos e valores mobiliários		41.785	81.695	
Despesas da intermediação financeira				(9)
Operações de captação no mercado				(9)
Resultado da intermediação financeira		54.255	102.617	
Perda esperada de ativo financeiro, garantias prestadas e limites comprometidos				(53)
Outras receitas/(despesas) operacionais		(81.381)	(131.152)	
Receitas de prestação de serviços	16	149.009	256.924	
Despesas de pessoal	19	(119.415)	(215.963)	
Outras despesas administrativas	18	(56.116)	(89.288)	
Despesas tributárias	17a	(22.820)	(38.121)	
Receitas de provisão para passivos contingentes	17b	(2.164)	(3.749)	
Outras receitas operacionais	17a	20.711	27.502	
Outras despesas operacionais	17b	(50.586)	(68.457)	
Resultado operacional		(27.179)	(28.805)	
Resultado não operacional		147	147	
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		(27.032)	(28.658)	
Provisão para imposto de renda e contribuição social	20	17.222	28.870	
Provisão para imposto de renda		(99)	1.530	
Provisão para contribuição social		(60)	(60)	
Ativo fiscal diferido		17.381	27.400	
Participação no lucro - Empregados				(33.418)
Prejuízo líquido				(20.828)
Quantidade de ações		8.245.276.936	8.245.276.936	
Resultado líquido por lote de mil ações (em R\$)				(2,53)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração dos Resultados Abrangentes Para o Exercício e Semestre Findos em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

	2º Semestre	Exercício
Prejuízo líquido do período	(20.828)	(33.206)
Outros resultados abrangentes que podem ser reclassificados para lucro ou prejuízo:		
Outros resultados abrangentes que não serão reclassificados para lucro ou prejuízo	-	-
Total do resultado abrangente do período	(20.828)	(33.206)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Para o Exercício e Semestre Findos em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

	Nota	2º Semestre	Exercício
Atividades operacionais		(20.828)	(33.206)
Prejuízo líquido		(20.828)	(33.206)
Ajustes ao prejuízo líquido		(15.412)	(26.607)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		53	270
Amortização e depreciação	18	184	337
Provisão para processos judiciais, administrativos e outros	17	2.164	3.749
Variação cambial		(432)	(3.583)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(17.381)	(27.400)
Varições em ativos e passivos		609.827	521.947
Redução em títulos e valores mobiliários		570.017	589.243
(Aumento) em outros ativos financeiros		(539.383)	(1.103.638)
(Aumento) / Redução em outros ativos		3.857	(374)
(Aumento) em ativos fiscais		(16.142)	(28.882)
Aumento em depósitos		7.280	7.280
Aumento em outros passivos financeiros		528.761	1.188.882
Aumento em passivos fiscais		25.514	34.598
Aumento / (Redução) em outros passivos		33.945	(5.321)
(Redução) em provisões		(4.022)	(159.315)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(526)
Atividade líquida originada em atividades operacionais		573.587	462.134
Atividade de investimento			
Baixa de investimento		-	15
Aplicações em intangível		(970)	(1.594)
Caixa líquido (aplicado) em atividades de investimentos		(970)	(1.579)
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		572.617	460.555
Modificações na posição financeira			
Início do período		102.793	214.855
Fim do período	4	675.410	675.410
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		572.617	460.555

mercado (por exemplo, taxas de juros e curvas de rentabilidade observáveis em intervalos cotados regularmente, volatilidades, etc.); e **Nível 3:** se os preços de mercado cotados não estiverem disponíveis, o valor justo é baseado em técnicas de avaliação desenvolvidas internamente que usam, sempre que possível, parâmetros atuais baseados no mercado, como taxas de juros, taxas de câmbio e volatilidades de opções. Os instrumentos financeiros avaliados usando tais técnicas de avaliação geradas internamente são classificados de acordo com o menor fator de entrada ou valor de nível que é significativo para a avaliação. Portanto, um item pode ser classificado como Nível 3, embora possa haver algumas entradas significativas que são facilmente observáveis. Qualquer modelo de precificação usado para medir o valor justo é regido por uma estrutura de controle independente. As estimativas de valor justo de técnicas internas de avaliação são verificadas, sempre que possível, em relação aos preços obtidos de fornecedores ou corretores independentes. As avaliações de fornecedores e corretores podem ser baseadas em uma variedade de dados que vão desde preços observados até modelos proprietários de avaliação, e a Corretora avalia a qualidade e a relevância dessas informações para determinar a estimativa do valor justo.

Ajustes de Avaliação Os valores justos refletem o risco de crédito do instrumento e incluem ajustes para ter em conta o risco de crédito da entidade do Grupo e da contraparte, quando aplicável. Para avaliar instrumentos financeiros derivativos que possam alterar a classificação de um ativo para um passivo ou vice-versa, por exemplo, swaps de taxa de juros, os valores justos consideram tanto o ajuste de avaliação de crédito quanto o ajuste de avaliação da própria entidade, quando os participantes do mercado levariam em consideração ao precificar derivativos.

d) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito A Corretora realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Completa, de acordo com os critérios da Resolução BCB nº 352/23 para os ativos financeiros, sendo que os valores apurados estão apresentados na nota 7. A Corretora aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, no qual os instrumentos financeiros são alocados entre três estágios, desde seu reconhecimento inicial e serão realocados entre eles à medida que seu risco de crédito aumente ou diminua, considerando o surgimento de fatos novos relevantes.

• **Estágio 1:** refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da origem do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apas. • **Estágio 2:** refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem default). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (lifetime). O reconhecimento de juros dessas operações se dá sobre o saldo contábil bruto. • **Estágio 3:** refere-se a instrumentos financeiros considerados como ativos problemáticos ou com atraso superior a 90 dias. Para esses casos, os instrumentos financeiros têm o reconhecimento de juros somente pelo seu recebimento. Para a aplicação da abordagem de 3 estágios e, consequentemente, determinação da provisão das perdas esperadas, alguns conceitos importantes precisam ser inicialmente entendidos e definidos, sendo eles: • Aumento significativo do risco de crédito; e • Inadimplência.

A determinação da situação de risco de uma operação (operação com aumento significativo de risco ou inadimplente) é necessária para a sua classificação em um dos estágios de deterioração de crédito. A partir dessa classificação, são utilizadas regras de mensuração de perdas esperadas de crédito determinadas para cada estágio (perdas esperadas para 12 meses - PE 12 meses - ou perdas esperadas para a vida da operação - PE Vida). Assim, a Corretora monitora continuamente todos os ativos sujeitos à constituição de provisão para perdas esperadas. Com o objetivo de determinar se um instrumento é sujeito à provisão para perdas esperadas para 12 meses (PE 12 meses) ou para a vida da operação (PE Vida), a Corretora avalia se houve um aumento significativo de risco de crédito ao longo do prazo da operação desde o seu reconhecimento inicial. A Corretora considera que uma operação teve aumento significativo de risco de crédito (migração para o estágio 2), quando seu atraso atingir 30 dias ou elevação de sua probabilidade de inadimplência (PD), em intervalos definidos após estudos estatísticos, durante todo o seu prazo esperado. A Corretora considera um ativo financeiro como inadimplente e, consequentemente, no estágio 3 para fins de cálculo de PE (PE Vida), todos os casos que se encontram vencidos a mais de 90 dias em relação aos pagamentos contratuais. Além disso, a Corretora também aloca como estágio 3 as operações onde a contraparte, provavelmente, não honrará suas obrigações de crédito e operações advindas do processo de arrasto referente a um mesmo grupo econômico. A estimativa de perdas de crédito esperadas depende de uma variedade de fatores: a qualidade de crédito do devedor, o nível de subordinação de suas obrigações e garantias, o ambiente econômico

continua →

Balancos Patrimoniais Em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

	Nota	2025	Nota	2025
Ativo				
Disponibilidades	4	837		
Ao valor justo por meio do resultado		59.651		
Títulos e valores mobiliários	5.1	59.651		
Ao custo amortizado		2.438.919		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4/6.117	674.573		
Outros ativos financeiros	6.2/7	1.764.675		
(-)Provisão para perda associada ao risco de crédito		(329)		
Outros ativos		1.790		
Ativos fiscais	8	165.195		
Ativos fiscais diferidos - Demais		145.785		
Impostos e contribuições a compensar		19.410		
Permanente		4.427		
Imobilizado de uso	9	1		
Intangível	10	4.426		
Total do Ativo		2.670.819		

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

	Nota	2025	Nota	2025
Passivo				
Ao custo amortizado	11	1.769.757		
Outros depósitos		7.280		
Outros passivos financeiros		1.762.477		
Ao valor justo por meio do resultado		2		
Credores por empréstimos de ações		2		
Provisões de contingências	13	32.234		
Outros passivos	230	67.156		
Obrigações fiscais	12	18.756		
Corrente		18.756		
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	14	782.914		
Capital social		555.390		
Reservas de lucros		236.094		
Outros resultados abrangentes		(8.570)		
Total do Passivo		2.670.819		

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Para o Exercício e Semestre Findos em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

	Nota	Reserva de Lucros		Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total
		Capital Social	Reserva estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2024						
Ajustes Iniciais na Adoção da Resolução BCB nº 352/23						
Saldos em 1º de janeiro de 2025						
Prejuízo Líquido						
Destinações:						
- Reservas						
Saldos em 31 de dezembro de 2025						
Saldos em 30 de junho de 2025						
Prejuízo Líquido						
Destinações:						
- Reservas						
Saldos em 31 de dezembro de 2025						

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Corretora) sociedade anônima de capital fechado, controlada pela Citigroup Financial Products Inc. é parte integrante do Conglomerado Citibank Brasil, e suas operações são conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atua nos mercados financeiro e de capitais. Utiliza-se dos recursos administrativos e tecnológicos dessas empresas e suas Demonstrações Financeiras devem ser entendidas nesse contexto. Sua matriz está localizada na Avenida Paulista, nº 1.111, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A Corretora tem como objeto social a prática de todas as operações permitidas nas disposições legais e regulamentares às companhias corretoras, operando em sistema mantido pela bolsa de valores e na compra e venda de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros ou por conta própria. Também tem como objetivo a prestação de serviços de consultoria em geral, sendo vedada a prática de operações privadas das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

a. Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil - Bacen, do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Na elaboração dessas Demonstrações Financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Foi adotada em 01 de janeiro de 2025 a Resolução BCB nº 352/23 que delibera sobre os novos conceitos e critérios contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Foi realizada a opção pela dispensa da apresentação comparativa durante o período de 2025, conforme previsto no artigo 79 desta resolução, a períodos anteriores.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis da Corretora evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

A autorização para publicação das Demonstrações Financeiras foi dada pela Administração da Corretora em 26 de março de 2026.

b. Normas vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025

Resolução BCB nº 352/23 - dispõe sobre conceitos e critérios contábeis a serem observados pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil: i. classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; ii. constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; iii. designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de hedge); e iv. evidência de informações sobre instrumentos financeiros.

A seguir resumo das mudanças realizadas nos instrumentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

	31/12/2024		01/01/2025
	Saldo divulgado	Remen-ajuste (surrações)	Saldo após ajuste (não auditado) Classificação
Ativos			
Disponibilidades	855	-	855 Não aplicável
Aplicações interfinance			

Citigroup Global Markets Brasil CCTVM S.A.

CNPJ nº 33.709.114/0001-64

★ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

e a correlação entre devedoras. Assim, as perdas esperadas de crédito podem ser definidas em termos de conceitos fundamentais de risco, incluindo características do devedor e da operação, sendo elas:

- Probabilidade de inadimplência (*probability of default* - PD);
 - Perda dada a inadimplência (*loss given default* - LGD); e
 - Exposição na data da inadimplência (*exposure at default* - EAD).
- Abaixo estão descritos os principais conceitos utilizados para fins de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito:
- **Ativos não problemáticos:** refere-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito.
 - **Ativos problemáticos adimplidos:** ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático), porém com atraso até 90 dias.
 - **Ativos problemáticos inadimplidos:** ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) e que esteja com parcelas vencidas de principal ou juros e com atraso superior a 90 dias.

O processo de mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito também proverá estimativas de perdas de crédito para diferentes cenários e estimativas econômicas, essas estimativas são baseadas nos dados da carteira que reflete o *rating* de risco atual atribuído aos devedores e às operações combinado com projeções de perda derivadas da migração de *rating*, probabilidade de inadimplência e modelos de perdas construídos para estimar perdas de crédito estressadas.

Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco (*cura*), resultando no retorno do reconhecimento de receitas (*accrual*) para os instrumentos do estágio 3 e reversões de provisões.

Perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos: Considera-se uma operação como inadimplida quando:

- (1) Atraso superior a 90 (noventa) dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos; e
- (2) perda aplicada é um componente da perda esperada.

Carteiras de ativos financeiros: a provisão para perdas esperadas deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 - conforme as características da operação de crédito e garantias prestadas.

Apropriação de receitas e encargos: é vedado o reconhecimento, no resultado do período, receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (*stop accrual*). O *stop accrual* de ativos financeiros se inicia quando um ativo é considerado com problemas de recuperação de crédito (ativo problemático) ou, de forma irretutável, quando em atraso acima de 90 dias.

e) Baixa para prejuízo (*write-off*)
O ativo financeiro no qual não seja provável a recuperação do seu valor é baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme o art. 49 da Resolução BCB 352/23. Os ativos financeiros baixados a prejuízo são os considerados incorríveis. Essa classificação não significa que o ativo financeiro não tenha absolutamente nenhum valor de recuperação, mas sim que não é prático ou desejável adiar a baixa desse ativo a prejuízo. A baixa de um ativo financeiro é realizada através de avaliações individuais para estabelecer se determinado ativo deve ou não ser baixado a prejuízo.

f) Dedução das perdas incorridas
A Lei 14.467, incorpora mudanças nas regras de dedução das perdas ocorridas no recebimento de créditos provenientes das atividades das instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, embora a Lei 9.430 tenha deixado de ser aplicada às instituições financeiras, alguns de seus conceitos continuaram a ter efeitos nas Demonstrações Financeiras.

As alterações entra a Lei nº 14.467 e a Lei nº 9.430 visam alinhar as normas tributárias e contábeis, a fim de reduzir os desequilíbrios decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

- O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será acima de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;
- O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito.

Recuperação de Créditos: Deverão ser imputados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o total dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer período ou qualquer título, inclusive nos casos de pagamento indireto que consiste na extinção da dívida antiga para a criação de uma nova, ou de arresto dos bens recebidos em garantia real.

Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja pessoas jurídicas (PJ) ou físicas (PF); diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (incluindo cônjuge, companheiro e parentes); ou ainda, o sócio ou segundo grau, quando PF; PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

A aplicação da nova Lei abrange os efeitos fiscais relacionados às perdas incorridas a partir de 1º de janeiro de 2025. Quanto aos créditos que se encontraram inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não foram deduzidos até aquela data e que não tenham sido recuperados, somente poderão ser excluídos do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, na proporção de 1/84 para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026. Os créditos deduzidos que eventualmente venham a ser recuperados, serão computados na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL.

g) Outros ativos e passivos financeiros

i. Negociação e intermediação de valores
Os saldos são demonstrados pelos valores das operações de compra ou venda de instrumentos financeiros realizados junto às bolsas de valores e de mercadorias e futuros, por conta própria e de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo previsto pela legislação em vigor.

h) Outros ativos
i. Rendas a receber
O Grupo Citi é um Conglomerado global com plataformas de negócios presentes em diversos países. Esta abrangência tem por objetivo atender às necessidades dos clientes em diferentes localidades.

As diversas entidades legais do Grupo Citi realizam acordos de prestação de serviços intragrupo de modo a viabilizar as referidas transações ao redor do mundo. Estes contratos intragrupo são remunerados e as receitas oriundas são reconhecidas por regime de competência. Periodicamente, são efetuadas liquidações financeiras dos valores a pagar ou a receber entre as referidas entidades.

j) Permanente

i. Imobilizado de uso e imobilizado de arrendamento
De acordo com a Resolução CMN nº 4.535/16, os imobilizados são reconhecidos pelo valor de custo, que compreende, o preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, demais custos diretamente atribuíveis necessários para colocar o ativo no local e condição para o seu funcionamento, e estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do ativo e de restauração do local em que está localizado. Adicionalmente, a depreciação corresponderá ao valor depreciável dividido pela vida útil do ativo, calculada de forma linear, a partir do momento em que o bem estiver disponível para o uso e reconhecida mensalmente em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil o período durante o qual a instituição espera utilizar o ativo.

A Resolução BCB 178/22, vigente desde 01 de janeiro de 2025, adotou o CPC 06 (R2) e determina que os bens arrendados pela instituição, no papel de arrendatário, serão reconhecidos como passivo de arrendamento e como ativos de direito de uso, quando a entidade identificar que controla esse ativo no curso de suas atividades. A entidade controla o ativo se o arrendamento transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Identificado o arrendamento, o arrendatário registra um ativo de direito de uso pelo valor do passivo de arrendamento ao valor presente líquido dos fluxos de caixa que serão desembolsados ao longo da vida do contrato.

ii. Intangível
O ativo intangível é composto por:

Aquisição e desenvolvimento de *softwares* registrados pelo custo de aquisição ou formação, amortizados pelo método linear utilizando-se a taxa anual de 20%, contabilizados a partir de 1º de outubro de 2008.

A partir de janeiro de 2021, atendendo à Resolução nº 7 do Banco Central do Brasil - BCB, de 12 de Agosto de 2020 com alterações previstas na Resolução BCB nº 367 de 25 de janeiro de 2024, os novos ativos intangíveis serão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição ou o custo de desenvolvimento à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis, e demais custos diretamente atribuíveis, necessários para a preparação do ativo para a finalidade proposta. A amortização será reconhecida mensalmente, ao longo da vida útil estimada do ativo, em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil o período de tempo durante o qual a Corretora espera utilizar o ativo. Os ativos intangíveis caracterizados como de vida útil indefinida não são amortizáveis.

Além da amortização, os valores são submetidos a revisões periódicas de testes de *impairment* conforme descrito na nota 3.

j) Redução do valor recuperável de ativos (*impairment*)
O Banco Central do Brasil - BCB emitiu em 27 de julho de 2021 a Resolução nº 120, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2022, com alterações previstas na Resolução nº 367 de 25 de janeiro de 2024, aprovando a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), estabelecendo os seguintes critérios:
Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados anualmente para a verificação de *impairment* e/ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável; e
Uma perda por *impairment* ocorre quando o valor líquido contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo reconhecida diretamente no resultado.

k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais
Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais são avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 9 de 12 de agosto de 2020 com alterações previstas na Resolução nº 367 de 25 de janeiro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, que aprovou a utilização do Pronunciamento Técnico CPC 25.

i. Ativos e passivos contingentes
Representados por direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros.

Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando há existência de evidências que assegurem sua realização. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas.

Passivos contingentes - Basicamente, decorrem de processos judiciais e administrativos inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos. Conforme definido o CPC 25, as contingências são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas em notas explicativas sem que sejam provisões; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. A análise e classificação das provisões prováveis é realizada com base na avaliação de assessores jurídicos e/ou segundo critérios da Administração que podem levar em consideração natureza, complexidade ou histórico das ações.

As reservas trabalhistas são calculadas para todos os funcionários cujo contrato de trabalho foi encerrado voluntária ou involuntariamente conforme o prazo prescrito na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (2 anos), pois a Corretora espera uma possível saída de recursos. Quando o funcionário aciona a Justiça do Trabalho, a provisão passa a seguir o critério descrito abaixo: As ações cíveis e trabalhistas são classificadas como massificadas, relevantes ou significantes, dependendo do valor do pedido.

As ações trabalhistas com pedidos entre R\$ 800 e R\$ 10.000 são consideradas relevantes e provisionadas por meio de um índice percentual aplicado sobre o valor do pedido. O referido índice é calculado de acordo com a média de perda histórica dos processos encerrados nos últimos 18 meses (calculados anualmente), levando em consideração o ganho de causas, bem como o volume e valores pagos em causas que tiveram acordos antes da sentença ou condenações e acordos são possíveis, adicionado do valor de risco existente das causas em aberto.

As ações cíveis com pedidos superiores a R\$ 300 são consideradas relevantes e as trabalhistas com valores superiores a R\$ 10.000 são consideradas significantes. Tais ações são provisionadas de acordo com uma avaliação individual de risco, cujo prognóstico de perda seja provável. Esta é efetuada com base no julgamento dos advogados internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica da empresa. Esse é um exercício subjetivo, sujeito a incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, sobre maneira acerca de matéria jurídica. Como tal, é entendido que as avaliações serão sujeitas à revisão frequente e a eventuais alterações.

As ações fiscais e previdenciárias são representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial. São constituídas pelo valor integral em discussão, a depender da avaliação dos consultores legais e/ou da Administração.

As ações são quantificadas quando do recebimento da notificação dos processos administrativos, com base nos valores destes, atualizados mensalmente.

As ações cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias estão registradas na rubrica contábil "Provisões".

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 (R\$ 120 no semestre). A partir de 1º de janeiro de 2019, de acordo com o artigo 3º, Inciso I, Lei nº 13.169/2015, a instituição financeira passou a calcular a CSLL à alíquota de 15%.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

O imposto corrente é imposto a pagar sobre o lucro tributável calculado com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das Demonstrações Financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 15 de 17 de setembro de 2020 com alterações previstas na Resolução nº 367 de 25 de janeiro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, determinam que a Corretora deve efetuar o registro contábil de ativos fiscais decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, quando atender cumulativamente as seguintes condições:

i. Expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos; e

ii. Apresente histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, incluído o exercício em referência.

Os créditos tributários são mensurados com base nas alíquotas vigentes na data do balanço aplicado sobre o montante das diferenças temporárias.

m) Plano de incentivos com base em ações
A Corretora participa de planos de incentivos com base em ações do Citigroup Inc., representado pelos seguintes programas:

• **CAP (*Capital Accumulation Program*)**, que oferece ações aos funcionários, com base no Acordo de Participação de Aliadas em Planos de Ações (*Stock Plans Affiliate Participation Agreement* - SPAPA) em que a Corretora efetua remessa de câmbio ao Citigroup pelo preço de mercado da ação na data de transferência dos recursos.

O CAP é um programa com liquidação em instrumento financeiro, com contabilização das respectivas obrigações de efetuar pagamentos ao Citigroup Inc. É reconhecido o valor justo dos prêmios na data de concessão como uma despesa de remuneração durante o período de aquisição, com um crédito correspondente na provisão. Todos os valores pagos ao Citigroup Inc. e as respectivas obrigações segundo o SPAPA são reconhecidos no resultado ao longo do período de aquisição.

n) Benefícios pós-emprego
A Corretora participa de plano de benefício de aposentadoria suplementar de contribuição definida. A despesa no resultado representa as contribuições pagas em relação ao serviço prestado pelos funcionários durante o ano. A Corretora também participa de plano de benefício de aposentadoria e plano de assistência à saúde para aposentados de benefício definido onde não há participação do funcionário em seu custeio. Para seus planos de benefício definido, a obrigação reconhecida no balanço representa o cálculo atuarial do valor presente da obrigação relativa a benefícios definidos na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, juntamente com ajustes referentes ao custo do serviço passado.

A obrigação relativa a benefícios definidos é calculada semestralmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas de caixa estimadas futuras, utilizando taxas de juros de títulos do governo denominados na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento similares aos prazos da respectiva obrigação previdenciária. Os ganhos e as perdas atuariais são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. Os custos do serviço corrente e passado, as despesas de juros e o retorno esperado sobre os ativos são reconhecidos na demonstração do resultado.

Será reconhecido um excedente no balanço quando houver um benefício econômico disponível a Corretora como redução nas contribuições futuras ou como reembolso de verbas para a empresa (regra do teto do ativo - *asset ceiling*).

O Banco Central publicou em 23 de dezembro de 2020 a Resolução nº 59, referendando o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Para o plano de assistência à saúde para aposentados, essa Resolução não trouxe impactos no balanço patrimonial da Corretora em função da adoção antecipada do CPC 33, considerando que este plano estava deficitário.

Os benefícios pós-emprego relacionados a complemento de aposentadoria na modalidade contribuição definida e prestação de serviços assistenciais, na modalidade benefício definido, de responsabilidade do patrocinador, foram avaliados e mesmo sendo supervenientes, a aplicação da regra gerou um impacto na linha de outros resultados abrangentes, lucros acumulados e resultado decorrente da contabilização do custo do benefício definido considerando premissas atuariais. Não houve impacto em ativos e passivos, dada a observância da regra do *asset ceiling*.

o) Benefícios de curto prazo
Os benefícios de curto prazo, inclusive Participação nos Lucros e Resultados, para os empregados atuais são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados.

p) Uso de estimativas
A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas na determinação de valores de ativos, passivos, receitas, despesas e outras transações, tais como: imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, valorização a mercado de determinados títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados na categoria de valor justo em outros resultados abrangentes. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua.

q) Resultados recorrentes e não recorrentes
A Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. De acordo com os critérios internos de avaliação, define-se como resultado não corrente do período, o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. O resultado recorrente por sua vez corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos períodos futuros. Não foram identificados resultados não recorrentes no período deste relatório.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2025
Disponibilidades em moeda nacional	825
Disponibilidades em moedas estrangeiras	12
Aplicações em operações compromissadas - posição bancada	674.573
Total	675.410

5 Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

	2025	
Carteira própria	Custo atualizado	Valor contábil
Cotas de fundos de investimentos	59.651	59.651
Total	59.651	59.651

6 Ativos financeiros ao custo amortizado

	Até 3 Meses	Valor Contábil
Aplicações interfinanceiras de liquidez		
Posição bancada	674.573	674.573
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	674.573	674.573
Total	674.573	674.573

6.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	2025	
Carteira própria	Custo atualizado	Valor contábil
Cotas de fundos de investimentos	59.651	59.651
Total	59.651	59.651

6.2. Outros ativos financeiros

	2025	
Devedores por conta de liquidações pendentes (1)	1.569.679	-
Depósitos em garantia - Bolsa	100.060	-
Devedores por depósitos em garantia (2)	-	73.962
Serviços prestados a receber	-	19.366
Valores a receber - Diversos	2	1.606
Total	1.669.741	94.934

(1) Refere-se, basicamente, a valores de terceiros em trânsito.
(2) Os saldos referem-se aos depósitos judiciais realizados devido a passivos contingentes.

7 Reconciliação do valor contábil bruto e das perdas esperadas dos instrumentos financeiros de acordo com seu estágio de risco de crédito

	2025	
Estágio	Composição	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
	1	1

8 Ativos fiscais

	2025	
Ativos fiscais correntes	Circulante	Não Circulante
Impostos e contribuições a compensar/recuperar	6.371	13.039
Total	6.371	13.039

9 Movimentação de crédito tributário de IRPJ e CSLL

	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Consti-tuição	Reali-zação	Saldos em 31 de dezembro de 2025
Provisão para outros pagamentos	21.192	14.537	(11.817)	23.912
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	136	(4)	132
Fiscais e cíveis	13.361	1.599	(4.456)	10.504
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	107	298	(405)	-
Provisão para bônus e gratificação periódica	63.932	44.209	(38.306)	69.835
Prejuízos fiscais a compensar	19.768	21.634	-	41.402
Total	118.360	82.413	(54.988)	145.785

10 Realização de crédito tributário de IRPJ e CSLL

	2026	2027	2028	2029	2028	2029	2028	2029	anos
Provisão para outros pagamentos	17.122	6.189	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	132	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis	2.180	3.822	461	197	3.845	-	-	-	-
Provisão para bônus e gratificação periódica	69.835	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízos fiscais a compensar	9.705	26.815	4.882	-	-	-	-	-	-
Total	99.574	36.826	5.343	197	3.845	-	-	-	-

O valor presente dos créditos tributários é de R\$ 122.608 descontados à taxa média de captação do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil. Os créditos tributários registrados são constituídos às alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Não havia créditos tributários não constituídos em 31 de dezembro de 2025.

9 Imobilizado de uso

	Custo	Depreciação acumulada	2025	Valor residual
Móveis e equipamentos de uso	215	(214)	-	1
Instalações	886	(886)	-	-
Total	1.101	(1.100)	-	1

10 Intangível

	Custo	Amortização acumulada	2025	Valor residual
Sistemas de processamentos de dados	6.330	(1.904)	-	4.426
Total	6.330	(1.904)	-	4.426

11 Demais passivos financeiros

11.1. Outros depósitos
Referem-se valores em trânsito de investidores de curto prazo, para os quais a Corretora presta serviço de custódia de valores no montante de R\$ 7.280.

11.2. Outros passivos financeiros

	2025
Circulante	
Caixas de registro de liquidações (1)	1.236.710
Credores por conta de liquidações pendentes (1)	331.291
Pagamentos a efetuar (2)	193.206
Outras obrigações por negociação e intermediação de valores	1.270
Total	1.762.477

(1) Refere-se, basicamente, a valores de terceiros em trânsito.
(2) Refere-se, basicamente, a valores com despesa de pessoal, seus respectivos encargos e valores a pagar entre entidades ligadas.



Citigroup Global Markets Brasil CTVM S.A.

CNPJ nº 33.709.114/0001-64

★ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

19 Despesas de pessoal

	2025	2024
	2º semestre	Exercício
Proventos	(29.718)	(65.696)
Encargos sociais	(29.889)	(56.358)
Benefícios	(3.700)	(8.405)
Participações dos empregados nos lucros	(55.400)	(84.021)
Treinamento	(9)	(11)
Outros	(699)	(1.472)
Total	(119.415)	(215.963)

20 Demonstrativo da base de cálculo do imposto de renda e contribuição social

	2025	2024
	2º semestre	Exercício
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	(38.051)	(62.076)
Encargo total IRPJ e CSLL (alíquota vigente 40%)	15.221	24.830
Efeito das adições e exclusões	2.001	4.040
Outras Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis ⁽¹⁾	2.001	4.040
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	17.222	28.770

⁽¹⁾ Inclui doações incentivadas. As provisões para o imposto de renda e contribuição social foram constituídas sobre o lucro líquido ajustado conforme legislação fiscal, às alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10%, para o Imposto de Renda, e 15% para Contribuição Social corrente. Para constituição de créditos tributários foram aplicados 25% para o Imposto de Renda e alíquota de 15% para Contribuição Social.

21 Transações com partes relacionadas

a) **Transações com partes relacionadas**
As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução nº 2 de 12 de agosto de 2020, do Banco Central do Brasil - BCB, observado o Pronunciamento Técnico CPC 5 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

	2025	2024
	Outras partes relacionadas	Outras partes relacionadas
	No país ⁽¹⁾	No exterior ⁽²⁾
Ativo		
Disponibilidades	823	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	674.573	-
Outros ativos financeiros	846.865	-
Outros ativos	325	18.680
Total	1.522.586	18.680
Passivo		
Outros passivos financeiros	(6.919)	(126.563)
Outros passivos	(2.110)	(28.151)
Total	(9.029)	(154.714)
Receita/(despesa)		
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	20.928	-
Receitas de serviços prestados	17.311	72.521
Outras despesas administrativas	(13.924)	(12.390)
Outras despesas operacionais ⁽³⁾	(5.415)	(29.577)
Total	18.900	30.554

⁽¹⁾ Banco Citibank S.A.; Citibank N.A. (Filial Brasileira); Citi Pagamentos e Tecnologia Ltda.
⁽²⁾ Citi Canada Technology Services ULC; Citibank N.A. United Kingdom; Citibank (China) Co. Ltd.; Citibank N.A.; Citibank N.A. India; Citigroup Global Markets Japan Inc.; Banco Nacional de Mexico S.A. integrante do Grupo Financiero Banamex; Citigroup Global Markets Europe AG - SPAIN; Citibank N.A. Indonesia; Citibank N.A. Switzerland; Latin American Investment Bank Bahamas Limited; Citigroup Global Markets Asia Limited; Citigroup Global Markets Limited; Citigroup Global Markets Inc.; Citigroup Global Markets Holdings Inc.
⁽³⁾ Referem-se principalmente as despesas de serviços à ligadas decorrente da celebração dos contratos de atribuição de despesas por país.

b) Remuneração da Administração

	2025	2024
	2º semestre	Exercício
Benefícios de curto prazo a administradores		
Proventos	7.713	13.659
Encargos sociais	3.222	6.040
Total	10.935	19.699
Benefícios de rescisão de contrato de trabalho		
Benefício pós-emprego		
Planos de previdência complementar	624	907
Total	624	907
Remuneração com base em ações⁽¹⁾	4.628	9.255

⁽¹⁾ Refere-se à remuneração com pagamento baseado em ações da Matriz, sediada no exterior (Citigroup Inc.).

22 Planos de benefícios pós-emprego a funcionários

Características básicas dos planos

i. Plano de aposentadoria
Benefícios do plano: Aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, invalidez, pensão por morte de ativo, pensão por morte de aposentado, benefício em caso de desligamento e portabilidade.

ii. Valor do benefício de aposentadoria normal
Elegibilidade: 60 anos de idade e 10 anos de serviço creditado.
Benefício: (40% Salário - Benefício Previdenciário) x Tempo de Serviço na empresa/30.

iii. Plano de contribuição definida
É o plano de benefício pós-emprego, de aposentadoria suplementar, pelo qual os funcionários participantes contribuem com valor entre 1% e 6% do salário e a Corretora contribui com 150% calculado sobre a participação de cada funcionário.

O objetivo do plano é estimular uma poupança individual que proporcione um benefício de renda complementar ao plano de aposentadoria. Não há contribuição para participantes inativos.

Nos planos de contribuição definida o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. O patrocinador não tem obrigação legal de contribuições adicionais, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

A Corretora é patrocinadora da CitiPrevi - Sociedade de Previdência Privada, que tem por objetivos principais a suplementação da aposentadoria e a prestação de serviços assistenciais aos empregados dos patrocinadores. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Corretora contribuiu com R\$ 4.727 para a CitiPrevi, registrado na rubrica de "despesa de pessoal".

Plano de Aposentadoria Citibank: processo de alteração regulatória para saldamento do Plano, aprovado pela PREVIC, conforme Portaria Previc nº 441, de 09/07/2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/07/2021.

Plano de Aposentadoria Suplementar Citibank: processo de alteração regulatória para saldamento do Plano, aprovado pela PREVIC, conforme Portaria Previc nº 442, de 09/07/2021, publicada no Diário Oficial da União de 27/07/2021.

Plano de Benefícios de Contribuição Definida Citibank: regulamento para implantação foi aprovado por meio da Portaria Previc nº 484, de 23/07/2021, publicada no Diário Oficial da União de 28/07/2021.

iv. Plano de benefício definido

É o plano de benefício pós-emprego onde não há participação do funcionário em seu custeio. O plano tem por objetivo proporcionar ao funcionário uma renda mensal de até 40% da média dos últimos salários, deduzindo-se o Benefício Previdenciário (estabelecido no regulamento do Plano). O valor do benefício do Plano de Aposentadoria será calculado na data de desligamento do funcionário.

Neste plano o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem integralmente na entidade patrocinadora. Sendo assim, são necessárias premissas atuárias para mensurar a obrigação e a despesa do plano, bem como existe a possibilidade de ganhos e perdas atuárias e que devem ser mensuradas ao seu valor presente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Corretora registrou despesa com remuneração do plano no valor de R\$ 68 para a CitiPrevi, registrado na rubrica de "despesa de pessoal". De acordo com a última posição atuarial ocorrida em 31 de dezembro de 2025 o valor líquido dos ativos e passivos dos planos de benefícios estavam assim representados:

	2025	2024
Ativos líquidos dos planos	60.632	7.690
Passivos atuários	(52.942)	-
Superávit	7.690	-

As hipóteses financeiras e atuárias utilizadas para as avaliações atuárias são apresentadas na tabela a seguir. As premissas adotadas na data da avaliação atuarial são utilizadas para determinação do valor presente das obrigações atuárias naquela data. As premissas atuárias foram projetadas em 31 de dezembro de 2025.

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

	2025	2024
Moeda funcional	R\$	R\$
Crítico para apuração dos ativos	31/12/2025 informado pela CITI/PREVI	Melhor estimativa da posição de
Taxa de desconto da obrigação atuarial	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Crescimento salarial médio	Não Aplicável	
Crescimento benefício previdenciário	Inflação = 3,50%	
Reajuste do benefício do plano	Inflação = 3,50%	
Taxa anual de inflação a longo prazo	3,50% a.a.	

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

	2025	2024
Moeda funcional	R\$	R\$
Crítico para apuração dos ativos	31/12/2025 informado pela CITI/PREVI	Melhor estimativa da posição de
Taxa de desconto da obrigação atuarial	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Crescimento salarial médio	Não Aplicável	
Crescimento benefício previdenciário	Inflação = 3,50%	
Reajuste do benefício do plano	Inflação = 3,50%	
Taxa anual de inflação a longo prazo	3,50% a.a.	

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

	2025	2024
Moeda funcional	R\$	R\$
Crítico para apuração dos ativos	31/12/2025 informado pela CITI/PREVI	Melhor estimativa da posição de
Taxa de desconto da obrigação atuarial	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Crescimento salarial médio	Não Aplicável	
Crescimento benefício previdenciário	Inflação = 3,50%	
Reajuste do benefício do plano	Inflação = 3,50%	
Taxa anual de inflação a longo prazo	3,50% a.a.	

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

	2025	2024
Moeda funcional	R\$	R\$
Crítico para apuração dos ativos	31/12/2025 informado pela CITI/PREVI	Melhor estimativa da posição de
Taxa de desconto da obrigação atuarial	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Crescimento salarial médio	Não Aplicável	
Crescimento benefício previdenciário	Inflação = 3,50%	
Reajuste do benefício do plano	Inflação = 3,50%	
Taxa anual de inflação a longo prazo	3,50% a.a.	

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

	2025	2024
Moeda funcional	R\$	R\$
Crítico para apuração dos ativos	31/12/2025 informado pela CITI/PREVI	Melhor estimativa da posição de
Taxa de desconto da obrigação atuarial	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Crescimento salarial médio	Não Aplicável	
Crescimento benefício previdenciário	Inflação = 3,50%	
Reajuste do benefício do plano	Inflação = 3,50%	
Taxa anual de inflação a longo prazo	3,50% a.a.	

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

	2025	2024
Moeda funcional	R\$	R\$
Crítico para apuração dos ativos	31/12/2025 informado pela CITI/PREVI	Melhor estimativa da posição de
Taxa de desconto da obrigação atuarial	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Crescimento salarial médio	Não Aplicável	
Crescimento benefício previdenciário	Inflação = 3,50%	
Reajuste do benefício do plano	Inflação = 3,50%	
Taxa anual de inflação a longo prazo	3,50% a.a.	

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

	2025	2024
Moeda funcional	R\$	R\$
Crítico para apuração dos ativos	31/12/2025 informado pela CITI/PREVI	Melhor estimativa da posição de
Taxa de desconto da obrigação atuarial	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Crescimento salarial médio	Não Aplicável	
Crescimento benefício previdenciário	Inflação = 3,50%	
Reajuste do benefício do plano	Inflação = 3,50%	
Taxa anual de inflação a longo prazo	3,50% a.a.	

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

	2025	2024
Moeda funcional	R\$	R\$
Crítico para apuração dos ativos	31/12/2025 informado pela CITI/PREVI	Melhor estimativa da posição de
Taxa de desconto da obrigação atuarial	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Crescimento salarial médio	Não Aplicável	
Crescimento benefício previdenciário	Inflação = 3,50%	
Reajuste do benefício do plano	Inflação = 3,50%	
Taxa anual de inflação a longo prazo	3,50% a.a.	

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

	2025	2024
Moeda funcional	R\$	R\$
Crítico para apuração dos ativos	31/12/2025 informado pela CITI/PREVI	Melhor estimativa da posição de
Taxa de desconto da obrigação atuarial	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Crescimento salarial médio	Não Aplicável	
Crescimento benefício previdenciário	Inflação = 3,50%	
Reajuste do benefício do plano	Inflação = 3,50%	
Taxa anual de inflação a longo prazo	3,50% a.a.	

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

	2025	2024
Moeda funcional	R\$	R\$
Crítico para apuração dos ativos	31/12/2025 informado pela CITI/PREVI	Melhor estimativa da posição de
Taxa de desconto da obrigação atuarial	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Crescimento salarial médio	Não Aplicável	
Crescimento benefício previdenciário	Inflação = 3,50%	
Reajuste do benefício do plano	Inflação = 3,50%	
Taxa anual de inflação a longo prazo	3,50% a.a.	

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

	2025	2024
Moeda funcional	R\$	R\$
Crítico para apuração dos ativos	31/12/2025 informado pela CITI/PREVI	Melhor estimativa da posição de
Taxa de desconto da obrigação atuarial	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Crescimento salarial médio	Não Aplicável	
Crescimento benefício previdenciário	Inflação = 3,50%	
Reajuste do benefício do plano	Inflação = 3,50%	
Taxa anual de inflação a longo prazo	3,50% a.a.	

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

	2025	2024
Moeda funcional	R\$	R\$
Crítico para apuração dos ativos	31/12/2025 informado pela CITI/PREVI	Melhor estimativa da posição de
Taxa de desconto da obrigação atuarial	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 7,24% a.a. = 11,00% a.a.	
Crescimento salarial médio	Não Aplicável	
Crescimento benefício previdenciário	Inflação = 3,50%	
Reajuste do benefício do plano	Inflação = 3,50%	
Taxa anual de inflação a longo prazo	3,50% a.a.	

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

	2025	2024
Capacidade salarial e de benefício ⁽¹⁾	98%	98%
Percentual de aumento do custo médico por faixa etária	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT-2000 segregada por sexo, desagregada em 20%	IAPB 57
Tábua de mortalidade de invalidez	Mercer Disability desagregada em 50,00%, Até 20 SM: 0,20(TS)+0,26 Acima de 20 SM: 0,22(TS)+0,32	SM: Salário Mínimo
Tábua de entrada em invalidez	Varia em função da idade, conforme demonstrado a seguir:	TS: Tempo de Serviço
	55 anos ⁽³⁾ - 40,00%	
	56-57 anos - 20,00%	
	58 anos - 15,00%	
	59 anos - 5,00%	
	60 anos - 100,00%	

Rotatividade

90% dos participantes ativos são casados na data do evento, sendo que a diferença entre homem e mulher é de 4 anos, e possuem dois filhos como dependentes.

Para os aposentados consideramos o cônjuge informado e que não há filhos dependentes.

⁽¹⁾ O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para recuperação das perdas inflacionárias.

⁽²⁾ Alteração trienal prevista por regulamentação da PREVIC.

⁽³⁾ 55 anos ou a primeira idade de aposentadoria antecipada, o que ocorrer primeiro.

v. Taxa para desconto da obrigação atuarial

A taxa de desconto é utilizada para a determinação, na data-base da avaliação atuarial, do valor presente resultante do fluxo de caixa esperado para a cobertura dos benefícios pós-emprego.

23 Outras informações

a) Os ativos não financeiros foram revisados e nenhuma perda por impairment foi reconhecida no período.

b) A Corretora opera dentro dos parâmetros previstos na Resolução CMN nº 5.237, de 24 de julho de 2025, inclusive quanto à alterações posteriores, tendo como relação entre patrimônio líquido ajustado consolidado e ativos ponderados 13,44%. Esse índice, conforme faculta a referida legislação, é apurado de forma consolidada para o Conglomerado Prudencial Citibank Brasil.

c) **Resultados recorrentes e não recorrentes**
De acordo com as definições internas e seguindo os critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 2/2020, a Corretora não teve resultados não recorrentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

d) A Corretora não operou com derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

e) A rubrica de outros passivos é composta pela provisão da participação no resultado da Corretora que serão liquidados no exercício seguinte no montante de R\$ 67.156.

24 Gerenciamento integrado de Riscos

A evolução das técnicas de Gestão Integrada de Riscos (GIR) é uma tendência mundial, que está alinhada com os conceitos de Basileia. No Brasil, o tema ganhou importância por meio da publicação da Resolução CMN nº



Citigroup Global Markets Brasil CCTVM S.A.

CNPJ nº 33.709.114/0001-64

www.citi.com.br

→★ continuação

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas

brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de Março de 2026.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Luciana Liberal Samia
Contadora - CRC 1SP198502/O-8

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 31/03/2026

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/31/CITIGROUP1588491331032026.pdf>
Hash: 1774891080df0a5d8cee774befb8cfc88e325067eb